Registrado às f. 23
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Juliana Aparecida da Costa**, ocupante do cargo de Secretária de Finanças, para exercer a **Função de Membro da Comissão Para Recebimento de Materiais da Prefeitura de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024